



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, IV do Regimento da Corregedoria do MPF ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#), publicada em 2 de dezembro de 2009), resolve:

Art. 1º Incluir na lista dos membros do Ministério Público Federal inscritos para atuar no Ofício da Corregedoria no biênio 2016-2017, publicada por meio da [Portaria CMPF Nº 94 de 17 de dezembro de 2015](#), os Procuradores Regionais da República JOÃO AKIRA OMOTO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2016. Seção 2, p. 40.](#)